

## **INTEGRIDADE CORPORATIVA NO PERÍODO ELEITORAL**

Com a proximidade do período eleitoral no Brasil, a Diretoria e o Comitê de Compliance da Coopanst-SE reforçam nosso compromisso com a ética, com a transparência e com a integridade.

Em ano eleitoral, é fundamental recordar que a cooperativa mantém rigorosa neutralidade institucional. Valorizamos o ambiente democrático e respeitamos o direito à participação política individual de cada cooperado e colaborador.

A cooperativa, como pessoa jurídica, não apoia, não financia nem faz campanha para nenhum candidato, partido ou coligação. Além de ser uma exigência da legislação eleitoral, este compromisso ético está consolidado em nossa Política de Interação com Órgãos Públicos e Pessoas Expostas Politicamente.

Para garantir o cumprimento dessas regras, lembramos abaixo as principais diretrizes de conduta que devem ser observadas por todos:

- Postura institucional apartidária: a ideologia política de funcionários e cooperados não reflete a posição da cooperativa, que jamais apoiará iniciativas políticas particulares, nem solicitará ou exigirá qualquer tipo de contribuição política dos seus cooperados e colaboradores.
- Proibição de doações: é proibido realizar doações, patrocínios ou qualquer subsídio, de forma direta ou indireta, a campanhas eleitorais, partidos políticos, candidatos ou comitês em nome da Coopanst-SE.
- Tolerância zero à corrupção: é proibido prometer, oferecer ou dar vantagens indevidas a Agentes Públicos e Pessoas Expostas Politicamente (PEP). Caso um agente público solicite qualquer tipo de facilitação ou suborno, a interação deve ser interrompida imediatamente e o fato reportado ao Comitê de Compliance.

Na dúvida sobre como agir ou caso presencie alguma situação inadequada, lembre-se de que você pode encaminhar eventuais relatos ao nosso Canal de Confiança, disponível no site da Coopanst-SE, na aba “Compliance”. O canal permite denúncias de forma totalmente segura e anônima, e o denunciante não sofrerá retaliação.

Obrigado e até a próxima!